

Fwd: Plano de Retomada

1 mensagem

André Diniz de Oliveira <andre.diniz@ifsudestemg.edu.br>

25 de outubro de 2021 11:52

Para: Todos os Usuários do ifsudestemg <todos.ifsudestemg@ifsudestemg.edu.br>

Prezadas servidoras e prezados servidores do IF Sudeste MG,

a semana passada foi de extrema importância para nossa instituição, com relação ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus. Nós tivemos o Conselho Superior se reunindo de segunda a quarta-feira e aprovando as seguintes resoluções:

- (Anexo I) a nova Resolução do Ensino Remoto Emergencial - ERE, para os cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos concomitantes/ subsequentes presenciais e à distância, cursos técnicos integrados ao ensino médio e cursos de graduação dos campi do IF Sudeste MG;
- (Anexo II) a Resolução do Ensino Combinado Emergencial - ECE, para os cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos concomitantes/ subsequentes presenciais e à distância, cursos técnicos integrados ao ensino médio e cursos de graduação dos campi do IF Sudeste MG;
- (Anexo III) a Resolução Ensino Combinado Emergencial da Pós-graduação do IF Sudeste MG; e
- (Anexo IV) o Plano de Retomada do IF Sudeste MG.

O Plano de Retomada é, sem dúvida, a partir de agora, a grande referência a nos guiar até o retorno presencial total e definitivo de todas as nossas unidades. Basicamente, ele faz um compilado e referencia todas as informações atualizadas do Projeto Reencontro e estabelece cenários e condicionantes para avanços ou (tomara que não) retrocessos nesses cenários. São quatro cenários. Desde o Cenário 01 (totalmente remoto) até o Cenário 04 (totalmente presencial).

O Plano de Retomada também definiu que a Comissão Central do Projeto Reencontro seria a responsável por determinar o avanço ou o retrocesso nos cenários e nós tivemos uma reunião desta Comissão na última sexta-feira que definiu o avanço do Cenário 01 para o Cenário 02, a partir dos condicionantes no Anexo V.

O Cenário 02 (Atividades Combinadas com alternância gradual - retorno gradativo de atividades presenciais) estabelece:

- Para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e de Graduação, retorno somente de disciplinas ou parte delas com conteúdo prático não adaptáveis ao ensino remoto que tenham formandos matriculados e, visitas técnicas curriculares previstas no PPC que ficaram pendentes para formandos;
- Para a Pós-Graduação, retorno de disciplinas e conteúdo de disciplinas de acordo a Resolução CONSU nº 43/2021 do Regulamento do Ensino Combinado Emergencial (ECE) da Pós-Graduação;
- Retorno de trabalhos administrativos e serviços essenciais para a realização das atividades deste cenário.

Observação: As atividades de ensino dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio permanecerão remotas no cenário 2.

Estabelece, o Plano de Retomada, também, que as unidades terão 15 dias a partir da decisão da Comissão Central do Projeto Reencontro para atender às premissas do novo cenário (agora, Cenário 02) e para isso:

- os Núcleos Docentes Estruturantes e/ou os Colegiados de Curso deverão avaliar e indicar as disciplinas, ou parte delas, orientações e apresentações de TCC que serão ofertados presencialmente;
- as Diretorias Sistêmicas ou órgãos equivalentes e as Coordenações-gerais de Ensino ou órgãos equivalentes deverão avaliar e indicar as demais atividades;
- os Conselhos de Campi ou equivalentes deverão deliberar sobre a liberação dessas atividades para o retorno presencial.

Estamos, portanto, entrando em uma fase de transitoriedade que irá requerer de nós continuarmos com o foco e a energia que temos empenhado em nosso trabalho para atingirmos esta grande vontade que temos de nos reencontrar, mas com segurança e cuidado que a vida de cada um de nós e de nossos estudantes requer.

Quinzenalmente a Comissão Central do Projeto Reencontro irá se reunir para deliberar sobre os cenários.

Ainda nesta semana estaremos divulgando a versão editada do Plano de Retomada em formato de e-book e o

novo site do Projeto Reencontro.

Com a aprovação do Plano de Retomada, estamos agora finalizando nova Portaria para regular o retorno das atividades administrativas. Ela será apreciada no próximo Colégio de Dirigentes.

Finalmente, agradecer a toda nossa comunidade que, desde o início da pandemia, empenhou toda sua energia nesse enfrentamento.

Muito obrigado.

Atenciosamente.

--



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

André Diniz de Oliveira

Reitor

R. Luz Interior, 360 - Estrela Sul, Juiz de Fora - MG, 36030-713

Cel: (32) 98881-9378

<https://linktr.ee/andrediniz78>

--

5 anexos



Anexo V.pdf

128K



ANEXO IV.pdf

451K



ANEXO II.pdf

358K



ANEXO III.pdf

318K



ANEXO I.pdf

1290K